



PORTARIA 110/2025
de 11 de fevereiro de 2025

A pedido, exonera e altera carga horária da servidora Elisete Gonçalves dos Santos e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública Elisete Gonçalves dos Santos, brasileira, residente e domiciliada em Santa Rosa de Lima – SC, ocupante do cargo de Professora de Educação Especial, **por 20h semanais**.

Art. 2º - Alterar, a pedido, para 20h semanais, a carga horária da referida servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 11 de fevereiro de 2025.

LINDOMAR
BALLMANN:03135304
914

Assinado de forma digital por
LINDOMAR
BALLMANN:03135304914
Dados: 2025.02.11 11:14:28 -03'00'

Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.